

**DECRETO N° 11.831, DE 23 DE JANEIRO 2009**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso I da Lei nº 4.220, de 20 de janeiro de 2009,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 14.000.000,00 (Quatorze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de sobras de recursos da conta bancária 58.043-0 do Banco do Brasil, de exercício anterior.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de Janeiro 2008, 364º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 23 de Janeiro de 2009.

**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**